



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016**

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA**

<b>CARGOS:</b>	<b>MOTORISTA DE ÔNIBUS (TRANSPORTE ESCOLAR)</b>
	<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>
	<b>OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>
	<b>ELETRICISTA INSTALADOR</b>

1. A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA, destinado a prover vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município e formação de cadastro reserva, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, nos termos do item 9 do Edital 001/2016, os candidatos aos cargos de **Motorista de Ônibus (Transporte Escolar), Motorista de Caminhão, Operador de Equipamentos Rodoviários e Eletricista Instalador**, abaixo relacionados, para a segunda etapa do concurso público – Prova Prática.
2. A Prova Prática será realizada na seguinte data, horário e local:

<b>Data:</b>	<b>17 de abril 2016 (DOMINGO)</b>
<b>Local:</b>	<p><b>PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA</b>  <b>Rodovia Luis Rosso s/nº</b>  <b>CRICIUMA - SC</b></p> <p><b>Referências:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em frente ao quartel do 28º Grupo de Artilharia de Campanha (Exército Brasileiro).</li> <li>2. Nome do local pintado com letras bem legíveis no muro frontal.</li> </ol>
<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Abertura do portão do local de avaliação – entrada dos candidatos</b>	<b>8h</b>
<b>Fechamento do portão do local de avaliação – proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário</b>	<b>8h30min</b>
<b>Início das provas</b>	<b>8h45min</b>

3. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, que tem por objetivo avaliar a aptidão e os conhecimentos práticos do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.



4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no sitio do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
5. Os candidatos deverão comparecer aos locais e horários determinados trajados e calçados adequadamente (camisa ou camiseta, calça ou bermuda, tênis ou sapatos), munidos de documento de identificação e, quando couber, da Carteira Nacional de Habilitação, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas ou qualquer tipo de protocolo.
6. Para realização da Prova Prática, será exigido dos candidatos a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias definidas pelo edital:

CARGO	CATEGORIA CNH
Motorista de Ônibus (Transporte Escolar)	“D” ou superior
Motorista de Caminhão	“C” ou superior
Operador de Equipamentos Rodoviários	Qualquer categoria

7. Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo.
8. Os veículos, equipamentos e utensílios que serão usados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Criciúma, no estado em que se encontrarem.
9. Os candidatos desempenharão durante a prova prática tarefa atinente do cargo para o qual se inscreveu. Os procedimentos e tarefas que serão determinados aos candidatos durante a Prova Prática são os seguintes:

**CARGOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS (TRANSPORTE ESCOLAR) E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**

- a) Verificação da condição de operação e segurança do veículo e ou máquina e ou equipamento;
- b) Ligar o veículo e ou máquina e ou equipamento;
- c) Manobrar e conduzir o veículo e ou máquina e ou equipamento por trajeto indicado na Folha de Tarefa;
- d) Realizar tarefa própria do cargo para o qual concorre;
- e) Antes, durante ou após a realização da tarefa, explicar ao avaliador como procederia no caso de pane ou situação de emergência;



- f) Estacionar o veículo e ou máquina e ou equipamento em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, marcação ou pintura no solo.
- g) Desligar o veículo e ou máquina e ou equipamento realizando todas as tarefas e manobras destinadas a manter a sua segurança;
- h) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, do avaliador e do veículo e ou máquina e ou equipamento e obedecer estritamente às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

#### **CARGO DE ELETRICISTA INSTALADOR**

- a) Dada uma lista de ferramentas, utensílios e equipamentos, escolher os que serão utilizados para o desempenho da tarefa.
  - b) Ao concluir a tarefa, limpar e guardar em local determinado os utensílios e ou ferramentas e ou equipamentos (se portáteis) que foram utilizados.
  - c) Escolher e utilizar, quando couber, os equipamentos de proteção individual.
  - d) Utilizar adequadamente as ferramentas, utensílios e equipamentos próprios para a execução da tarefa.
  - e) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança e do avaliador.
  - f) Executar uma tarefa própria da profissão.
10. O candidato escolherá um envelope, entre os que lhe forem apresentados, contendo uma Folha de Tarefas, que será preparada pela Banca Examinadora da Prova Prática, na qual estará especificada a tarefa que deverá executar e o prazo determinado para a sua execução e, quando couber, a identificação do veículo ou máquina.
11. A Duração da Prova Prática, para cada candidato, será de no mínimo de 10 minutos e máximo de 25 minutos.
12. De acordo com a ordem de realização ou do número de candidatos, poderá restar a um candidato apenas um envelope.
13. O veículo ou máquina ou equipamento que couber por sorteio ao candidato não poderá ser substituído ou trocado, salvo se por razão de segurança ou pane eletromecânica que não tenha sido provocada pelo examinado, sempre a critério do avaliador.
14. A demonstração pelo candidato de que não possui o necessário conhecimento para operar qualquer dos equipamentos, máquinas ou veículos nos quais deverá prestar a prova prática, sem danificá-los ou colocar em risco os presentes à avaliação, instalações e ou equipamentos do local de prova, poderá implicar- a critério do avaliador- na imediata exclusão do candidato.



15. A ordem de prestação da prova prática independerá da ordem de classificação, será determinada pela Comissão Organizadora, de acordo com as necessidades técnicas que se apresentarem.
16. Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).
17. Os candidatos não aprovados na Prova Prática serão desclassificados.
18. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Concurso, especialmente o item 9, para se inteirar do quadro da avaliação que será utilizado, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na prova.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

<b>Cargo: MOTORISTA DE ÔNIBUS (Transporte Escolar)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
4864	MARCEL PAINES SCHERVENSKI	1
8986	FABIANO FEUSER ARMANDO	2
6229	GESIEL BARRETO PEREIRA	3
5367	VANDERLEI JEREMIAS DA SILVA	4
5392	JOEL SOUZA DA SILVEIRA	5
3017	MIGAELSEN DUARTE DE JESUS	6
8750	RENATO MARQUES BOAROLI	7
1218	FABRICIO MAURICIO NUNES	8
2395	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS	9
1235	ADRIANO FRASSETTO DE ANDRADE	10
7919	ISMAEL ALVES	11
7553	EDSON DE CAMPOS CARDOSO	12
9567	ANDERSON MACHADO VIANA	13
7209	ALEXANDRE DA ROSA DE SOUZA	14
1198	EDGAR MENDES	15

<b>Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
8396	JOSUE SIMIANO DO AMARAL	1
6889	ANDRE GOULART DA LUZ	2
5710	HUMBERTO DE SOUZA	3
6579	RODRIGO DE ALMEIDA PINTO	4
7685	EDUARDO FERNANDES DA ROSA	5
9545	IVAN SILVA NUNES	6
2798	HELDER DAGOSTIN	7
8639	CLAUMIR DOS SANTOS	8



**Prefeitura de**  
**Criciúma**  
**Concurso Público**



4787	LEANDRO DE SOUZA VENTURA	9
8476	HELENO MENDES DA SILVA	10
1581	VENICIUS DA SILVA BITENCOURT	11
3117	HARIEL BOMBARDELI	12
8266	LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR	13
6859	CLEISSON COSTA ALEXANDRE	14
8800	FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES	15
4499	JOSE GERALDO DE MOURA TELES	16
7696	GUSTAVO TAVARES PATRICIO	17
1486	DANIEL COLOMBO MADALENA	18
3206	RAFAEL DE SOUZA FERNANDES	19
2402	GILMAR POLA CARDOSO	20

<b>Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
8091	RENATA CARDOSO DE LUCA	1
6109	WAGNER DA SILVA	2
3093	MAXSUEL SILVEIRA DA SILVA	3
1521	MARCOS ELIZEU TEIXEIRA	4
4954	GELSON MARGOTTI PRA	5
6757	RICARDO JOSE VALVASSORI	6
6116	GUILHERME FIDELIS INACIO	7
8338	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMAS	8
6616	CLAUDSON SILVA DE JESUS	9
6213	IVAN DOS SANTOS LOPES	10
9636	KATIA CRISTIANE PAZ NASCIEMENTO	11
9519	JOSE SCHMIDT JUNIOR	12
4713	RONAN ANTUNES LAUFER	13
4486	JOAO MARTINS NETO	14
8374	RENAN MELO CARDOSO	15
1749	MURILO DOS SANTOS FELISBERTO	16
2831	JULIO CESAR DAMASIO CAETANO	17
6544	ADERLON MADEIRA JOSE	18
4707	JEAN ESPINDOLA DE CORDOVA	19
9196	LUAN ANDRE VITORIO	20
3326	ALBERTINO JORGE ARMINDO	21
6175	SALMO RODRIGUES	22
7122	WESLEY OLIVEIRA ONOFRE	23
8831	DIOVANO PUREZA GOLCALVES	24
7347	EMERSON DOS ANJOS	25
9077	EVANDRO DOS PASSOS POLICARPO VIANA	Vaga Reservada

<b>Cargo: ELETRICISTA INSTALADOR</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
1776	JOSE AUGUSTO SILVEIRA	1
8840	GUSTAVO MEDEIROS IZAIAS	2



4811	ALEX ROQUE ANDRE	3
7476	GILBERTO NASCIMENTO	4
3075	ANDRE ALVES SANTIAGO	5
1513	JARDEL PIERINI COMIN	6
3112	LUCAS CASAGRANDE GUIZZO	7
6481	FABIO DE SOUZA VARGAS	8
7504	JEFFERSON FURLANETO DE SOUZA	9
3742	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	10

Florianópolis, 13 de abril 2016.